



UNICAMP

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro, às quatorze horas, nas dependências do
2 Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para realizar a **67ª Reunião**
3 **Extraordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Prof. Dr. **José Roberto Zan**.
4 Presentes os professores **João Francisco Duarte Junior** (Diretor Associado), **Sara Pereira Lopes**
5 (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação), **Rubens José Souza Brito** (Chefe do Departamento de
6 Artes Cênicas), **Maria de Fátima Morethy Couto** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Etienne**
7 **Ghislain Samain** (Chefe do Departamento de Cinema), **Mauricy Mattos Martin** (Chefe do Departamento
8 de Música), **Fernando Augusto Almeida Hashimoto** (Representante Suplente MS-1 – DM), **Nuno César**
9 **Pereira de Abreu** (Representante Titular MS-3 – DECINE), **Eduardo Anderson Duffles Andrade**
10 (Representante Titular MS-5 – DM), **José Augusto Mannis** (Representante Titular MS-5 – DM) e **Paulo**
11 **Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM); **Edson José Giordani** e **Josias Jacinto do Prado**
12 (Representantes Titulares Técnico-Administrativos), **Alaide dos Santos Procópio** (Representante Suplente
13 Técnico-Administrativos); **Henrique Iwao Jardim da Silveira** (Representante Titular Discente), **José**
14 **Luis Ponciano Bonfim** (Representante Suplente Discente). Dando início à reunião, o **Sr. Presidente**
15 agradece o quorum e manifesta esperança de que a reunião seja breve. Passa-se ao **EXPEDIENTE**: O **Sr.**
16 **Presidente** aproveita a oportunidade para trazer à Congregação algumas informações: primeiro eu quero
17 registrar o fato de que este ano nós conseguimos algumas conquistas boas em termos de recursos para a
18 Unidade. Eu já falei isso na sessão passada, agora tem outras novas que eu queria acrescentar. Acabou de
19 ser assinado pela administração da Universidade, os recursos adicionais que nós precisávamos para a
20 mudança de regime de cinco docentes da carreira MA de RTC para RDIDP, o que implica num aumento da
21 nossa folha de pagamento na ordem de R\$ 9.357,90. É um professor da Dança, um da Artes Plásticas e três
22 do Teatro. Nós fomos também ao Gabinete para pedir dinheiro para algumas coisas e conseguimos parte.
23 Uma delas é a complementação de recursos para o conserto do teto do IA que não aconteceu até hoje. Isso
24 vem desde 2002, agora tem um outro projeto que é mais adequado às condições do nosso prédio, que é
25 fazer um telhadinho mesmo, de telha, ao invés de manta asfáltica; mas isso levou a um novo orçamento,
26 que ficou um pouco mais caro. Nós tínhamos R\$ 14.700,00, o que não era suficiente, o total era 89, quase
27 90 mil. Todo este dinheiro ficou guardado, reservado para isso, nós tivemos aquele caso do professor
28 francês que nós tivemos que fazer o pagamento por aqui. Fizemos tirando dinheiro deste fundo do teto, mas
29 o Gabinete se comprometeu a repor o dinheiro que pagamos ao professor; mas, mesmo assim faltavam 50
30 mil reais. Nós fomos negociar e o gabinete liberou este 50 mil reais. Então nós temos R\$ 89.909,00 para
31 fazer a cobertura de todos os blocos, inclusive Biblioteca e Pós-Graduação. Isso vai resolver, espero que
32 definitivamente, este problema de goteira no IA. Outro é a reforma dos pisos das salas de aula das Artes
33 Corporais e Artes Cênicas, porque o piso está rachando e tem o risco de machucar alunos e professores. Nós
34 conseguimos R\$ 76.000,00 para fazer a reforma dos pisos. É um projeto antigo que está aqui desde 2002 ou
35 2003. Então nós temos agora teto e piso. E também acabamos de fechar o projeto para transformação da
36 Galeria em Museu, que será encaminhado agora para o ministério da Cultura. O projeto já com todo o
37 orçamento detalhado. Esperamos que o Ministério aprove, como aprovou o projeto do Teatro, e aí a gente
38 vai poder fazer a captação e ampliar aquele espaço em mais da metade, vai de 500 metros quadrados para
39 quase 1.500 metros quadrados e vai permitir esta transformação da Galeria em Museu Universitário de Artes
40 de Campinas. Encerrado o expediente, o **Sr. Presidente** justifica a ausência dos professores **José**
41 **Armando Valente** (Chefe do Departamento de Multimeios), **Adriana Giarola Kayama** (Representante
42 Titular MS-3 – DM) e **Julia Ziviani Vitiello** (Chefe do Departamento de Artes Corporais). Passa-se à
43 **ORDEM DO DIA**. O **Sr. Presidente** consulta se há destaques a algum item da Pauta. São destacados os
44 itens 3 e 5 pelo Prof. Paulo Martins. **EM VOTAÇÃO** os itens não destacados: **APROVADOS** por
45 unanimidade. A saber: **item 01**) Possibilidade de retorno dos ex-alunos Bacharéis em Educação Artística
46 para Licenciatura em Educação Artística; **item 02**) Equivalência entre as disciplinas AC-703 – Oficina de
47 Técnicas Visuais I e AC-723 – Maquiagem, por possuírem semelhança de conteúdo e o mesmo número de
48 créditos e **item 04**) Inscrições e composição da Comissão Julgadora da Seleção Pública de Provas e Títulos
49 para preenchimento de uma função na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP, no nível MS-3, RTP,

50 pelo período de 3 anos, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas Disciplinas AP415 -
51 Escultura I, AP515 - Escultura II e AP615 - Escultura III. Inscrição aprovada: Profa. Dra. Regina Helena
52 Pereira Johas. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle / UNICAMP
53 (Presidente), Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva / UNICAMP, Profa. Dra. Luise Weiss / UNICAMP, Profa.
54 Dra. Geralda Mendes Silva Ferreira Dalglish / Departamento de Artes Plásticas, UNESP e Profa. Dra. Norma
55 Tenenholz Grinberg / Escola de Comunicação e Artes, USP. Suplentes: Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes /
56 UNICAMP e Prof. Dr. Sérgio Mauro Romagnolo / Faculdade Santa Marcelina. Passa-se, a seguir, à apreciação
57 dos itens destacados na ordem inversa. **item 05)** Convênio UNICAMP/FUNCAMP/PETROBRÁS – Projeto
58 espetáculo teatral “ Quando as pernas fazem miserêr”. Prof. **Paulo Martins:** Eu não sei porque não está
59 aqui o parecer favorável do Conselho de Extensão. **Sr. Presidente:** Deixem-me explicar: o parecer deveria
60 ter recebido assinatura do Conselho, temos apenas um parecer com a assinatura do Prof. Paulo Martins
61 como membro, então como não é um parecer do Conselho como um todo, apesar de já ter sido aprovado
62 no Conselho, eu trouxe para ler, e não foi distribuído porque não tem a assinatura de todos, mas o Prof.
63 Paulo, como membro do Conselho de Extensão confirma que já foi analisada a matéria. Isto é um projeto de
64 extensão de um aluno de Pós-Graduação – Mestrado, que é orientado por uma professora do IEL, Prof. Suzi
65 Frankl Sperber, ele elaborou um projeto cultural, de teatro com capoeira, que retoma a memória da
66 Capoeira no Brasil, Mestre Pastim, e este projeto prevê um conjunto de espetáculos em várias cidades
67 brasileiras. Ele mandou o projeto ao Ministério da Cultura para obter aprovação para fazer a captação de
68 recursos, foi aprovado para captar até 60% do valor que foi solicitado por ele. Ele conseguiu captar recursos
69 junto à Petrobrás, mas como este valor não corresponde à totalidade solicitada, que cobre todas as
70 despesas, ele está solicitando ao Instituto de Artes que aprove a isenção daquelas taxas de AIU, FAEPEX e
71 PIDS, porque assim é possível equilibrar as contas e ele pode realizar o projeto. É um projeto importante,
72 ele sai como um Projeto de Extensão do Instituto de Artes, então, a nossa expectativa é que a Congregação
73 autorize a isenção destas taxas. Porém, como é um Projeto de Extensão, antes de passar pela Congregação,
74 ele deveria receber, como recebeu, o parecer do Conselho de Extensão do Instituto. O parecer é o seguinte:
75 “Quanto ao pedido da Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber (que é a orientadora do aluno) para a isenção das
76 taxas AIU, PIDS e FAEPEX do Projeto “Quando as pernas fazem miserêr”, penso que é da alçada da
77 Comissão manifestar-se somente em relação à taxa de AIU (está correto, e a Congregação também diz
78 respeito à taxa que é do IA). Considerando que é a primeira vez que o IA pode ter uma peça patrocinada
79 pela Lei Rouanet, mesmo sendo 65% do montante, opino pela concessão da isenção, mas tomando a
80 precaução de que isso não vire uma rotina no Instituto”. Ou seja, reconhece a importância e o mérito deste
81 Projeto e recomenda a isenção. Este parecer até o momento está assinado pelo Prof. Paulo, mas é a posição
82 do Conselho de Extensão. Como foi feito muito em cima da hora não houve tempo ainda de redigir o
83 parecer e obter a assinatura de todos, inclusive do próprio Prof. Valente que é o Coordenador da Extensão.
84 De fato cabe ao Instituto de Artes se manifestar em relação ao AIU, mas também é uma expectativa da
85 professora, que o Instituto solicite - aí sim, isso é atribuição do Instituto - ele pode solicitar às Instâncias
86 superiores, ao FAEPEX e à Administração Superior da Universidade a isenção das outras taxas. Isso já tem
87 acontecido com outros projetos que foram aprovados pela Lei Rouanet e que não conseguiram captar a
88 totalidade dos recursos, porque quando o pedido chega no Ministério ele observa estas taxas, limpa as taxas
89 e aprova só o limite que vai até as taxas, sem incluí-las. Então os recursos chegam menores, por isso que
90 tem sido já uma prática comum na Universidade a isenção destas taxas para viabilizar a realização destes
91 projetos. Mas não é da nossa competência isentar o projeto de taxas além do AIU, mas podemos mandar na
92 nossa Deliberação, a solicitação para que as taxas sejam também igualmente isentas. O nome do aluno é
93 Luis Carlos Nem. Não havendo dúvidas, **EM VOTAÇÃO: APROVADO** por unanimidade. **Item 03)** Parecer
94 da Comissão da Congregação, a respeito do Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. Antonio Fernando da
95 Conceição Passos, referente ao período de abril/2001 a março/2004. Prof. **Paulo Martins:** Antes de mais
96 nada eu queria dizer que eu sou favorável ao parecer da Comissão que foi formada. Eu só tenho uma
97 pequena preocupação porque eu não sei se seria dever da Comissão ou se era um dado que a Congregação
98 poderia acrescentar; é o seguinte: nós não podemos nos esquecer que uma norma foi descumprida,
99 inclusive o Capítulo 4 diz sobre o exercício simultâneo de atividades “Artigo 8º – Será permitido ao Docente
100 em RDIDP o exercício simultâneo de atividades, remuneradas ou não, decorrentes do seu cargo ou função,
101 nos termos da legislação vigente, desde que não constituam acumulação e que tenham como objetivo
102 transferir conhecimentos para a sociedade, atendidas as seguintes condições: 1 – Não haver prejuízo ao
103 desempenho regular de seu cargo ou função na Unicamp, 2 – havendo remuneração, incidirá uma alíquota

104 de ressarcimento institucional destinados à Unidade e à Universidade, cujos critérios serão objeto de
105 regulamentação própria. Parágrafo Único - os recursos para a remuneração não poderão ser orçamentários
106 da Unicamp. Artigo 9º – O exercício simultâneo de atividades terá início após a aprovação do Conselho
107 Departamental e pela Congregação da Unidade.” E no caso do professor não houve isso, não houve a
108 aprovação nem do Conselho nem da Congregação para a atividade exercida junto ao Centro de Vídeo junto
109 à FEAGRI. Eu só estou preocupado com o seguinte, se você abrir um precedente. Eu sou favorável, acho
110 que este assunto do professor já deveria ter sido resolvido há muito tempo, eu só acho que a gente podia
111 fazer o seguinte: apesar de ter havido um cochilo, não sei o termo, de ter havido uma distração com relação
112 a um procedimento, que seja considerado aprovado. Eu acho que o apesar não prejudica e ao mesmo
113 tempo não abre precedente, porque jurisprudência, você muitas vezes ganha uma causa em função de atos
114 passados. Esta é a minha única preocupação. Eu sou totalmente favorável, acho que isso demorou demais,
115 mas eu estou com esta preocupação e externando ela aqui. Prof. **Mauricy Martin**: Pelo que eu estou
116 entendendo esta atividade foi feita dentro da Unicamp? Eu entendo o seguinte: se tivesse sido uma
117 atividade fora da Universidade, eu entendo a sua preocupação, mas dentro da Universidade, eu não consigo
118 imaginar, se alguém me chamar para fazer um projeto em outro departamento, eu ter que passar por toda
119 esta burocracia, mesmo se fosse exigir que eu me afastasse do Departamento para as atividades. Se fosse
120 fora da Universidade eu entendo a preocupação e até concordo com o Prof. Paulo, mas dentro da
121 Universidade não. Prof. **Paulo Martins**: Esta fala do Prof. Mauricy me convenceu. Retiro o que eu falei.
122 Profa. **Sara Lopes**: Mas eu acho que, mais do que a fala dele, é o fato de que a atividade está ligada a um
123 projeto FAPESP que autoriza esta atividade em qualquer Instância. É um projeto que foi aprovado pelas
124 Instâncias. Prof. **Paulo Martins**: De qualquer maneira eu concordo mais com a fala dele. Eu retiro o que eu
125 falei. **Sr. Presidente**: Este é o parecer que faltava para o relatório de atividades do Prof. Fernando Passos,
126 e aliás foi em função disso que nós convocamos esta reunião extraordinária, e acrescentamos, só para
127 atrapalhar, mais alguns itens. Muito bem. Esclarecidos? Podemos votar? **EM VOTAÇÃO** o parecer do item 3:
128 **APROVADO** por unanimidade. O **Sr. Presidente** declara encerrados os trabalhos, convida a todos para a
129 festa de confraternização do IA no dia 23, deseja bom natal e ano novo. Eu, Vivien Helena de Souza Ruiz,
130 Secretária da Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à
131 aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de fevereiro de 2005.x.x.x.x.x.x.x.x.x